





# EDITAL DA TEMPORADA DE VERÃO 2025/2026



# EDITAL DA TEMPORADA DE VERÃO 2025/2026

Através do presente, a Associação da Vila Militar dá ciência aos associados do calendário para a **TEMPORADA DE VERÃO 2025/2026** e informa sobre as normas e procedimentos para inscrições, sorteio, pagamentos, uso dos imóveis e aspectos correlatos.





# 1 - INSCRIÇÕES

**INÍCIO**

**01 DE JULHO DE 2025**

**TÉRMINO**

**15 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ ÀS 17H**

# 1.2 - COMO FAZER AS INSCRIÇÕES

- a) Pelo site **[www.avmpmpr.com.br](http://www.avmpmpr.com.br)**,
- b) Através do **APLICATIVO da AVM**;
- c) Na sede da Associação da Vila Militar;
- d) Pelo telefone **41 3075-8200 central telefônica opção 2**, ou através dos ramais:  
**41 3075-8239 | 41 3075-8241 | 41 3075-8264**  
**41 3075-8275 | 41 3075-8276**
- e) **Horário de atendimento: das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.**



# 1.3 – REGRAS GERAIS PARA AS INSCRIÇÕES

- a)** O(a) associado(a) **poderá inscrever-se em até dois períodos** sendo contemplado em um, cancela-se automaticamente a outra inscrição;
- b)** **Poderá fazer mais uma inscrição** para a Ilha do Mel e Porto Rico.



# 1.4- INSCRIÇÕES COLÔNIAS CABOS E SOLDADOS

- O(a) associado(a) poderá optar em inscrever-se na colônia I (antiga) ou na colônia II (nova), **observando o contido no item 1.3 (letra a e b).**



## 2 - SORTEIOS

a) Os sorteios serão realizados no **auditório da Associação da Vila Militar, localizado na Rua Santo Antônio nº 100** – Rebouças – Curitiba – Paraná, em **sessões abertas aos associados e transmitido ao vivo pelo YouTube, Facebook e Instagram, a partir das 10h** dos dias:

<b>CABOS E SOLDADOS</b>	<b>SUBTENENTES E SARGENTOS</b>	<b>OFICIAIS</b>
<b>26 DE AGOSTO (TERÇA-FEIRA)</b>	<b>27 DE AGOSTO (QUARTA-FEIRA)</b>	<b>28 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA)</b>

## 2.1 – RESULTADOS

- b) Os resultados dos sorteios serão divulgados no site da AVM a partir das 17h do dia do sorteio, através do número do CPF poderá fazer a consulta individual, ou acessar a lista dos sorteados;**
- c) O(a) associado(a) sorteado(a) receberá via e-mail, o comunicado que foi sorteado.**

**OBSERVAÇÃO:  
NÃO SERÃO FORNECIDOS RESULTADOS POR TELEFONE.**

# 3 - VALORES DAS DIÁRIAS

OFICIAIS			
Colônia de Férias	Bloco A /D Diária	Bloco B/C Diária	Casas/Apto Diária
Guaratuba	R\$ 250,00	R\$ 180,00	-
Ilha do Mel	-	-	R\$ 300,00
Porto Rico	-	-	R\$ 250,00



# 3 - VALORES DAS DIÁRIAS

## SUBTENENTES E SARGENTOS

Colônia de Férias	Apartamentos	Casas/Apto Diária
Guaratuba	R\$ 220,00	R\$ 150,00
Ilha do Mel	-	R\$ 300,00
Porto Rico	-	R\$ 220,00



COLÔNIA DE FÉRIAS - PORTO RICO



COLÔNIA DE FÉRIAS - ILHA DO MEL



COLÔNIA DE FÉRIAS - OFICIAIS



COLÔNIA DE FÉRIAS - SUBTENENTES E SARGENTOS



COLÔNIA DE FÉRIAS - CABOS E SOLDADOS I



COLÔNIA DE FÉRIAS - CABOS E SOLDADOS II

# 3 - VALORES DAS DIÁRIAS

<b>CABOS E SOLDADOS</b>		
<b>Colônia de Férias</b>	<b>Apartamentos</b>	<b>Casas</b>
Shangri-lá	R\$ 190,00	-
Ilha do Mel	-	R\$ 300,00
Porto Rico	-	R\$ 190,00



# OBSERVAÇÃO - CASA 02 ILHA DO MEL

Considerando que a casa 02 da Colônia Ilha do Mel **tem capacidade para até 12 (doze) pessoas, as diárias serão cobradas da seguinte forma:**

- Até 06 (seis) pessoas, **valor da diária, conforme o edital.**
- Acima de 06 (seis) pessoas, **será cobrado o valor da diária dobrado.**



# 4 – FORMAS DE PAGAMENTO

- **Na sede da AVM** em espécie, PIX, cartão débito ou crédito.
- **Por telefone** cartão de crédito pagamento através de link enviado pelo whatsapp ou pagamento através de PIX.
- **Obs:** (para comprovação do pagamento por PIX, **o associado terá que enviar o comprovante para finalizar a sua reserva com identificação do(a) associado(a) para o WhatsApp da Colônia de Férias, 41 99281-9607**).

**Parcelamos no cartão de crédito em até 6 parcelas valor mínimo de R\$ 100,00 (ELO, VISA, MASTER, HIPER, AMEX e DINER).**



# ATENÇÃO

- **Devido a grande demanda de ligações dos Associados do interior para efetuar o pagamento do sorteio, pedimos a gentileza aos associados da Capital e Região Metropolitana que preferencialmente venham até a sede da AVM.**



# 5. PRAZOS PARA OS PAGAMENTOS/SORTEADOS

- O(a) associado(a) sorteado(a) receberá via e-mail, o comunicado que foi sorteado, observando a data para pagamento.

**INÍCIO**

**08 DE SETEMBRO DE 2025**

**TÉRMINO**

**10 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ ÀS 17H**



# ATENÇÃO

- O(a) associado(a) não confirmando a vaga, através do pagamento dentro do prazo estipulado, será considerado como desistência tácita, **ficando as vagas disponíveis para os(as) associados(as) interessados(as) que participaram dos sorteios e não foram sorteados.**

OFICIAIS	CABOS E SOLDADOS	SUBTENENTES E SARGENTOS
20/10/25 a 24/10/25	27/10/25 a 31/10/25	03/11/25 a 07/11/25

## 5.1 – ATENDIMENTO

- Associados da capital e região metropolitana de Curitiba, **serão atendidos de forma presencial.**
- Associados do interior do Estado do Paraná, **serão atendidos através da central telefônica (41 3075 8200 – opção 2) ou através dos ramais 41 3075-8239 | 41 3075-8241 | 41 3075-8264 41 3075-8275 | 41 3075-8276.**
- **O atendimento será 01 associado presencial e 01 por telefone,** assim será ofertado 50% das vagas para o interior do Estado do Paraná e 50% das vagas para Curitiba e região metropolitana.
- **Pedimos a gentileza aos associados da Capital e Região Metropolitana que preferencialmente venham até a sede da AVM.**

## 5.2 – DEVOLUÇÃO DE VALORES

O Associado que desistir da reserva paga, será cobrada uma taxa de 20% (vinte por cento) de multa.

- **Em caso de desistência por motivo de saúde ou falecimento, apresentando o atestado médico ou óbito** fica isento da taxa de 20% (vinte por cento), **somente será cobrado 10% de taxa administrativa.**
- O reembolso deverá ser **solicitado através do e-mail [coloniadeferias@avmpmpr.org.br](mailto:coloniadeferias@avmpmpr.org.br)** ou na sede da AVM com documento original da reserva.
- **Após iniciar o período da reserva, não será restituído nenhum valor.**

# 6 - TAXA DE LIMPEZA

- No ato da entrega do apartamento, quando constatado pelo gestor a falta da limpeza do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- O Departamento de Colônia de Férias entrará em contato com o associado para fazer o recolhimento.



# 7 - OCUPAÇÃO/ DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS

- Os imóveis serão liberados para ocupação **a partir das 12h do dia inicial do período** e devem ser desocupados até **as 12h do dia final constante no período.**
- **A capacidade máxima** de ocupação para os apartamentos/casas **é de 06 (seis) pessoas.**
- 01 (uma) criança até 12 (doze) anos incompletos, **fica isenta da ocupação máxima.**





# 8 - NÃO ACEITAMOS PETS


- Nossos Associados tem diferentes raças de animais e cachorros, uns de pequeno porte, outros de grande porte.
- Alguns cachorros podem estranhar crianças correndo no local, latir, demarcar território fazendo xixi no interior dos apartamentos e até nos colchões.
- **Nem todos os donos vacinam seus pets, ou juntam suas fezes.**
  - E antes de tomar qualquer decisão a diretoria fez questão de saber a opinião do Associados. **E a pesquisa revelou que 70% NÃO concorda com a alteração das normas, e optou pela proibição dos animais no interior das Colônias.**





# REGULAMENTO INTERNO


- 01** - Somente o(a) associado(a) ou seu cônjuge cadastrado na AVM, poderão receber o imóvel.
- 02** - No ato do pagamento da reserva o(a) associado(a) ou seu cônjuge, deverão informar o nome completo com CPF ou RG dos seus convidados.
- 03** - Uso obrigatório de pulseira de identificação, a qual o gestor ou colaborador(a) designado(a), fará a colocação no momento do check-in.




**04** - Cabe ao Departamento das Colônias de Férias, mediante autorização do Diretor/Gestor, formalizar permutas de apartamentos ou de períodos entre sorteados, sendo vedado as trocas informais entre associados.

**05** - Não é permitido a entrada e permanência de animais nas Colônias de Férias da AVM.

**06** – Cada apartamento/casa dá direito a 01(uma) vaga de estacionamento, o qual será identificado no ato do check-in por um adesivo para o acesso, exceto Colônia de Cabos e Soldados (Shangri-lá I) em razão do número de vagas não atender a todos os associados, estacionamento modelo rotativo, com identificação do veículo através do adesivo de identificação.







**07** - Deverá ser respeitado o horário de silêncio, a partir das 23h até as 06h.

**08** - As piscinas ficarão abertas até as 22h, entretanto crianças deverão estar acompanhadas por um familiar responsável.

**09** - Não será permitido o uso individual de som nas áreas externas e piscinas das Colônias.

**10** - É vedado ao usuário entrar na área das piscinas com copos, pratos e garrafas de vidro ou cerâmica.







**11** - É proibido entrar nas piscinas com calçados e roupas inapropriadas para banho, tais como: roupa de algodão, jeans, shorts com bolso, roupas de educação física, saída de praia (canga).

Somente será permitida a entrada nas piscinas trajando roupas de banho (biquinis, maiôs e sungas).

Crianças que ainda usam fraldas, é obrigatório o uso de FRALDAS ESPECIFICAS para piscinas. Não será permitido o uso de fralda convencional.







**12** - Não é permitido mudar de lugar móveis e equipamentos, retirar colchões dos apartamentos para serem utilizados em outro apartamento ou fora deles.

**13** - As Colônias de Férias dispõem de churrasqueiras, que poderão ser utilizadas pelos associados, mediante reserva junto ao gestor.

**14** - O sócio deve orientar, filhos, convidados e acompanhantes, a não lançarem objetos das sacadas dos apartamentos em direção ao pátio da Colônia, bem como nas propriedades vizinhas.






**15** - Não permitir que os filhos brinquem ou pratiquem atividades tipo ciclismo, skate, futebol, voleibol e outros esportes em locais não permitidos como garagens, pátios e sacadas, evitando desta forma acidentes e danos ao patrimônio alheio.

**16** - Ao retornar do banho de mar, banhar-se nos chuveiros disponibilizados nas áreas comuns do pátio, antes de dirigir-se ao apartamento ou piscinas.

**17** - Evite deitar, sentar com o corpo molhado em sofás, colchões e travesseiros, e frequentar as salas de jogos.







**18** - Não estender cordas para secagem de roupas na parede externa dos blocos, janelas e sacadas, bem como nas áreas de estacionamento.

**19** - Não deixe sacos de lixo nos corredores, pois não há funcionários para recolhê-los. Deposite no local próprio.

**20** - Qualquer defeito na instalação elétrica, hidráulica e aparelhos, chame o gestor, não tente consertá-lo.

**21** - Não utilize nossos funcionários, para auxiliá-los na carga e descarga de seus pertences.







**22** - Não é permitido o uso de Narguilé ou cigarro eletrônico dentro das Colônias de Férias.

**23** - Quando identificado pelo gestor ou colaborador (a) designado por ele, quebra de utensílios ou extravio de objetos, será ressarcido pelo associado.

**24** - Se houver indício que venham a ferir o decoro dos associados, pediremos ao responsável, a imediata desocupação do imóvel.






**25** - O apartamento/casa, deverá ser entregue limpo. Quando constatado pelo gestor a falta de limpeza do apartamento no ato de entrega, será cobrado uma multa no valor referente de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**26** - Quando constatado pelo gestor a ocupação acima do permitido (6) seis pessoas e uma criança até 12 anos incompletos, será cobrado 01 (uma) diária por pessoa por dia.

**27** - O não cumprimento das normas implicará aos responsáveis multa e sanções estatutárias.



# PERÍODOS



**COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II**

<b>MÊS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DATA</b>	<b>BLOCOS</b>	<b>DIAS</b>
<b>DEZEMBRO / JANEIRO</b>	<b>1º PERÍODO – NATAL</b>	17/12 a 26/12	Blocos A e B (Oficiais)	9
		18/12 a 27/12	Blocos C e D (Oficiais)	9
		17/12 a 26/12	Casas 10 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	9
		18/12 a 27/12	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	9
		17/12 a 26/12	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	9
		18/12 a 27/12	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	9
		17/12 a 26/12	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	9
		18/12 a 27/12	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	9
	<b>2º PERÍODO – ANO NOVO</b>	28/12 a 06/01	Blocos A e B (Oficiais)	9
		29/12 a 07/01	Blocos C e D (Oficiais)	9
		28/12 a 06/01	Casas 10 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	9
		29/12 a 07/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	9
		28/12 a 06/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	9
		29/12 a 07/01	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	9
		28/12 a 06/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	9
29/12 a 07/01		Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	9	

**COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II**

<b>MÊS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DATA</b>	<b>BLOCOS</b>	<b>DIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>3º PERÍODO</b>	08/01 a 17/01	Blocos A e B (Oficiais)	9
		09/01 a 18/01	Blocos C e D (Oficiais)	9
		08/01 a 17/01	Casas 10 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	9
		09/01 a 18/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	9
		08/01 a 17/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	9
		09/01 a 18/01	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	9
		08/01 a 17/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	9
		09/01 a 18/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	9
	<b>4º PERÍODO</b>	19/01 a 28/01	Blocos A e B (Oficiais)	9
		20/01 a 29/01	Blocos C e D (Oficiais)	9
		19/01 a 28/01	Casas 10 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	9
		20/01 a 29/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	9
		19/01 a 28/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	9
		20/01 a 29/01	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	9
		19/01 a 28/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	9
		20/01 a 29/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	9

**COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II**

<b>MÊS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DATA</b>	<b>BLOCOS</b>	<b>DIAS</b>	
<b>FEVEREIRO</b>	<b>5º PERÍODO</b>	30/01 a 08/02	Blocos A e B (Oficiais)	9	
		31/01 a 09/02	Blocos C e D (Oficiais)	9	
		30/01 a 08/02	Casas 10 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	9	
		31/01 a 09/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	9	
		30/01 a 08/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	9	
		31/01 a 09/02	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	9	
		30/01 a 08/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	9	
		31/01 a 09/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	9	
	<b>6º PERÍODO – CARNAVAL</b>	10/02 a 19/02	Blocos A e B (Oficiais)	9	
		11/02 a 20/02	Blocos C e D (Oficiais)	9	
		10/02 a 19/02	Casas 10 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	9	
		11/02 a 20/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	9	
		10/02 a 19/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	9	
		11/02 a 20/02	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	9	
10/02 a 19/02		Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	9		
11/02 a 20/02		Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	9		

**COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II**

<b>MÊS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DATA</b>	<b>BLOCOS</b>	<b>DIAS</b>
<b>FEVEREIRO / MARÇO</b>	<b>7º PERÍODO</b>	21/02 a 02/03	Blocos A e B (Oficiais)	9
		22/02 a 03/03	Blocos C e D (Oficiais)	9
		21/02 a 02/03	Casas 10 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	9
		22/02 a 03/03	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	9
		21/02 a 02/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	9
		22/02 a 03/03	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	9
		21/02 a 02/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	9
		22/02 a 03/03	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	9

## ILHA DO MEL - PORTO RICO

Periodos		Posto/Graduação	Ilha do Mel	Porto Rico	Dias	
DEZ	1º Natal	24/12 a 29/12	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	2º Ano Novo	31/12 a 05/01	Oficiais	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
JAN	3º	08/01 a 13/01	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	4º	15/01 a 20/01	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	5º	22/01 a 27/01	Oficiais	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	6º	29/01 a 03/02	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5

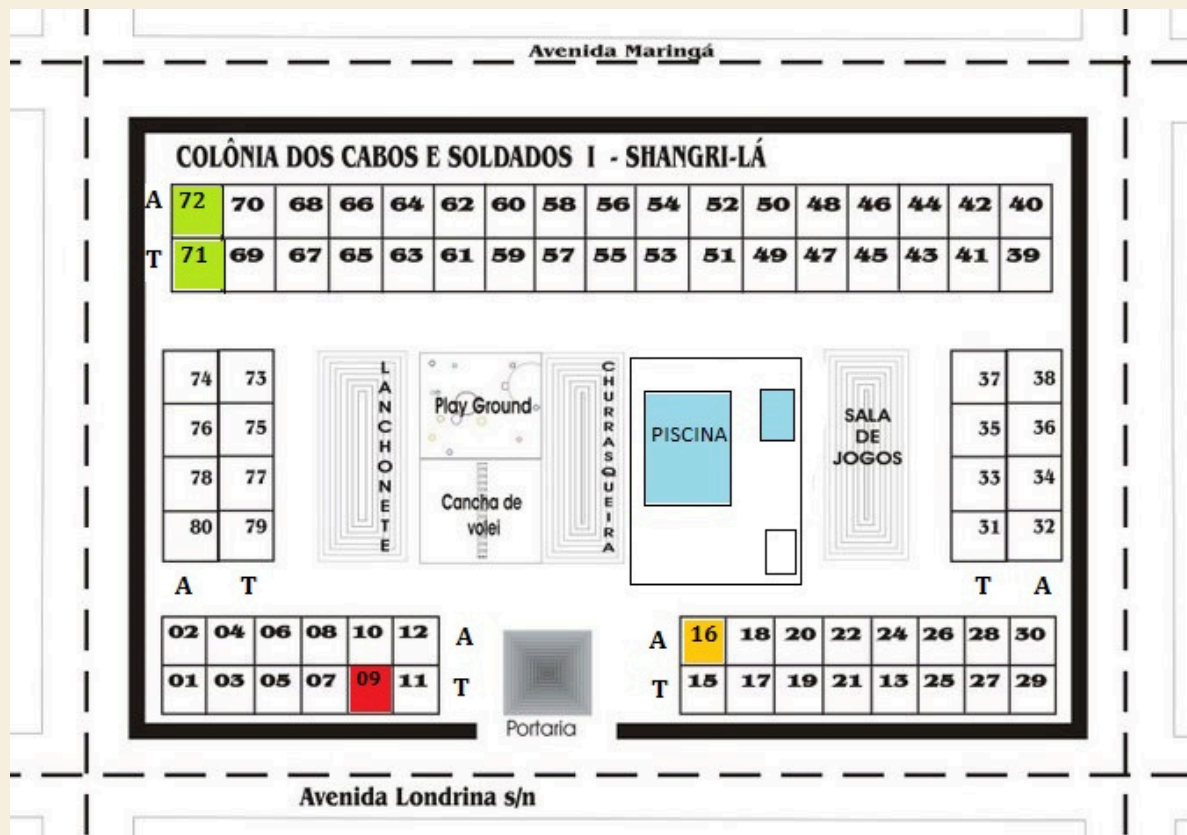
## ILHA DO MEL - PORTO RICO

Periodos		Posto/Graduação	Ilha do Mel	Porto Rico	Dias	
<b>FEV</b>	<b>7º</b>	05/02 a 10/02	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	<b>8º CARNAVAL</b>	13/02 a 18/02	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	<b>9º</b>	20/02 a 25/02	Oficiais	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	<b>10º</b>	27/02 a 04/03	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
<b>MAR</b>	<b>11º</b>	06/03 a 11/03	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	<b>12º</b>	13/03 a 18/03	Oficiais	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	<b>13º</b>	20/03 a 25/03	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5
	<b>14º</b>	27/03 a 01/04	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 e 6	Apto 01,02,03,04	5

# CROQUIS E CONTATOS



# COLÔNIA SHANGRI-LÁ I

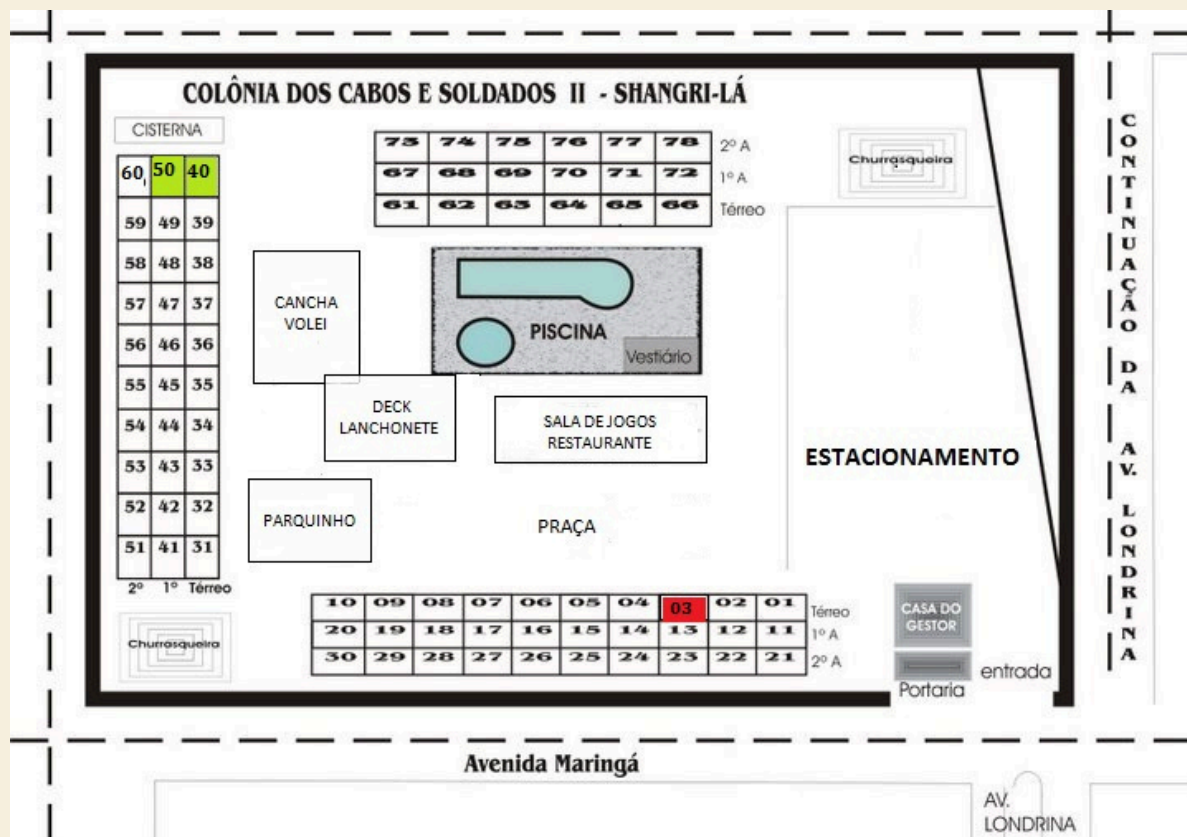


**GESTORA:** Suzana

**ENDEREÇO:** Avenida Londrina, s/n  
Balneário Shangri-lá (120 km de Curitiba)

**TELEFONE:** (41)-3075-8292

# COLÔNIA SHANGRI-LÁ II

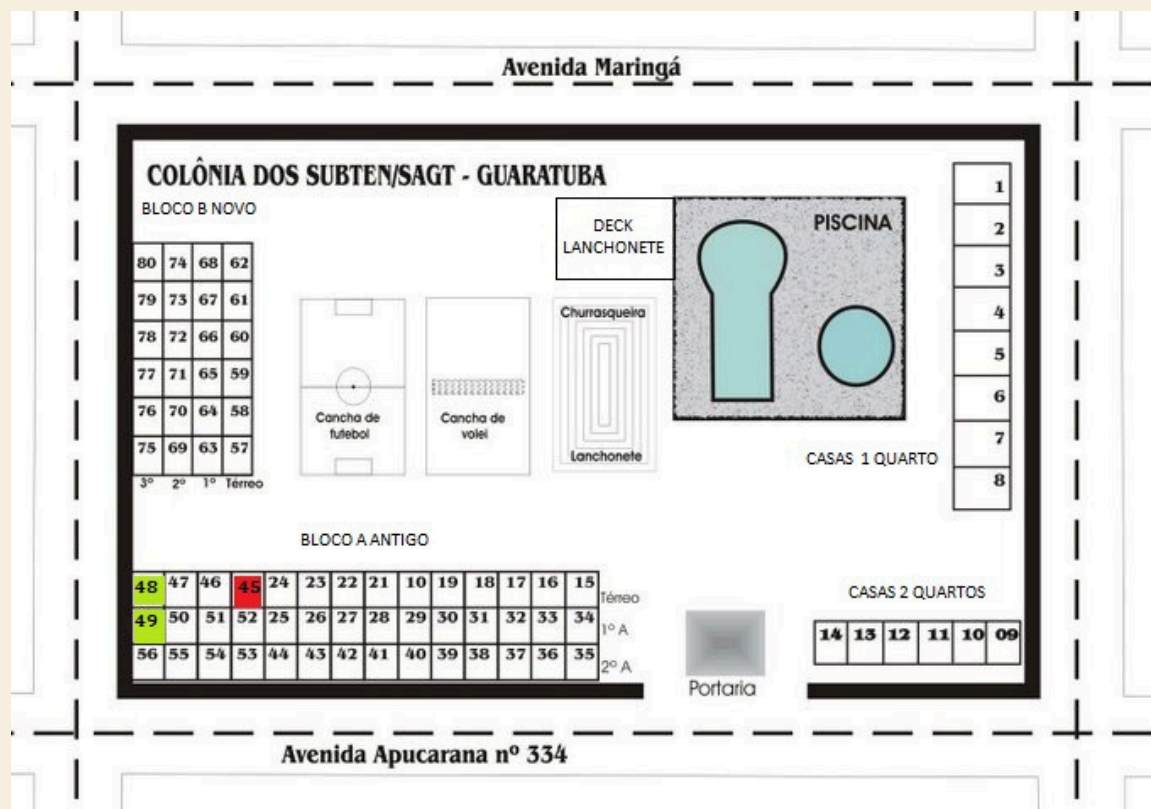


**COLABORADOR:** Elizeu

**ENDEREÇO:** Rua Mecejana, 244  
Balneário Shangri-lá (120 km de Curitiba,  
acesso se da pela BR-277 entrada para  
Pontal do Paraná, segundo viaduto.)

**TELEFONE:** (41) 3075-8293

# COLÔNIA GUARATUBA SUBTENENTES E SARGENTOS

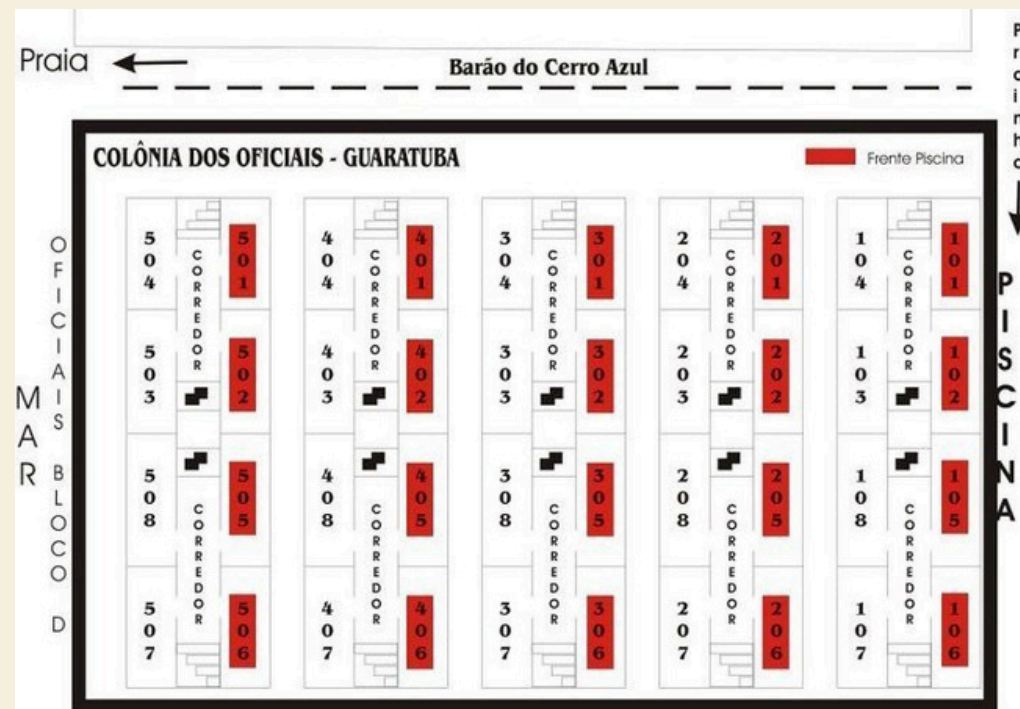
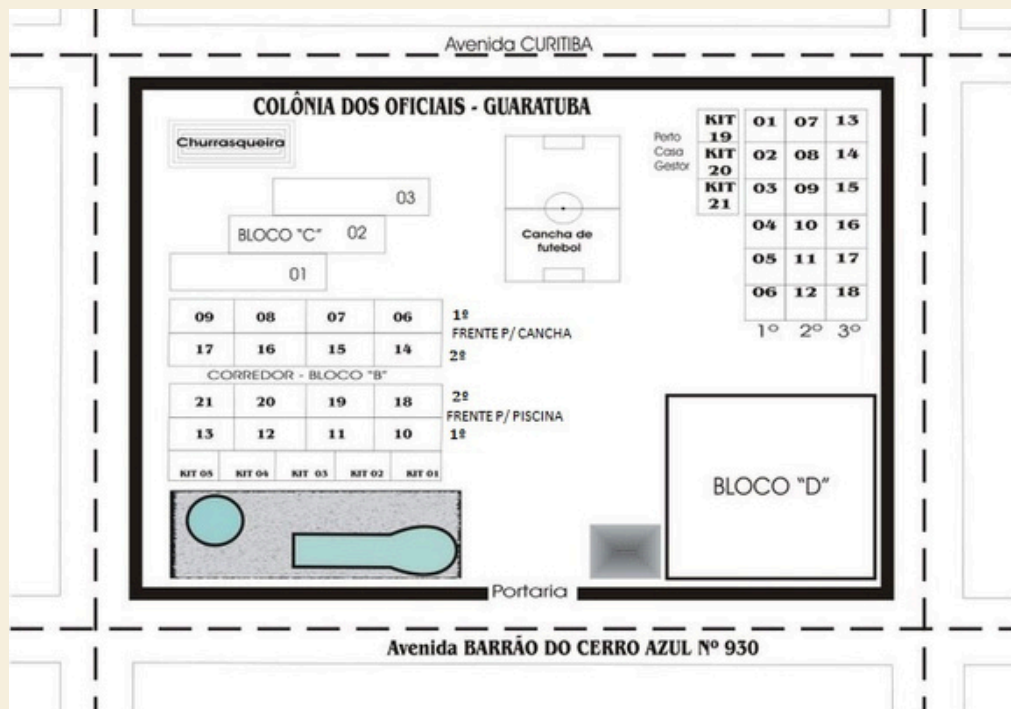


**GESTOR:** Sargento Dias

**ENDEREÇO:** Avenida Apucarana, 334  
Guaratuba

**TELEFONE:** (41) 3075-8291

# COLÔNIA GUARATUBA OFICIAIS



**GESTOR:** Cleverson

**TELEFONE:** (41) 3075-8290

**ENDEREÇO:** Avenida Curitiba com a Rua Barão do Cerro Azul, 930 Guaratuba (O acesso mais viável é pela BR 376)



# COLÔNIA ILHA DO MEL

**GESTOR:** Sargento Ricardo

**ENDEREÇO:** Rua Alameda do Café | Ilha do Mel  
(Distância do embarque na ilha até a Colônia é de aproximadamente 800 metros.)

**OBS:** AS CASAS DA AVM ESTÃO LOCALIZADAS EM BRASÍLIA.

A TRAVESSIA DE BARCO ATÉ A ILHA DO MEL

- **DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA:** DAS 8:00H AS 16:00H BARCA EXTRA 17:30H A CADA UMA HORA.
- **SEXTA FEIRA DAS 8:00H AS 18:00H:** A CADA UMA HORA.
- **SÁBADO DAS 8:H AS 17:00H:** A CADA MEIA HORA .
- **DOMINGO DAS 8:00H AS 17:00H:** A CADA MEIA HORA .



# COLÔNIA PORTO RICO

**GESTOR:** Subtenente Augusta

**ENDEREÇO:** Avenida Catarina Suba Jaros, 252  
Porto Rico - Paraná





# DÚVIDAS

- Qualquer dúvida referente ao edital 2025/2026, o(a) associado(a) poderá entrar em contato pelo:

## **TELEFONE FIXO**

(41) 3075-8200 (opção 2)

ou através dos ramais

41 3075-8239

41 3075-8241

41 3075-8264

41 3075-8275

41 3075-8276

## **WHATSAPP**

(41) 99281-9607 (mensagem de texto para informações)

## **E-MAIL**

[coloniadeferias@avmpmpr.org.br](mailto:coloniadeferias@avmpmpr.org.br)



**CORONEL BM RR ALMIR POSSIEDI JUNIOR**

Presidente da AVM

**CORONEL BM RR JORGE LUIZ THAIS MARTINS**

Diretor Operacional Colônia de Férias AVM

**CAPITÃO PM RR PEDRO ERNANI WANDEMBRUCK**

Gestor Administrativo Colônia de Férias AVM

